



DECRETO N°. 2.739 / 2014

"NOMEIA A CANDITADA APROVADA NO V CONCURSO PÚBLICO/2011, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NO RESPECTIVO CARGO EFETIVO."

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o Edital nº. 09.01/2011 - V Concurso Público - Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, prorrogado pelo Decreto nº 2.607/2013 de 02/12/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 107 de 06 de Dezembro de 2013, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Praticas e Provas de Títulos, acima especificado;

DECRETA:

- Art. 1º -Fica Nomeada, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município, a candidata aprovada no V Concurso Público/2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2009, Lei Complementar nº 049/2011 e Lei Complementar nº 002/1991.
- Art. 2º -Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Agosto de 2014.
- Art. 30 -Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.
- Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Julho de 2014.

Ricardo Fávaro Neto

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 - Centro - CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br



Anexo Único

Decreto nº. 2.739 / 2014

CARGO: ZELADORA - ESF ASS. SANTA ROSA							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
251709	IVANILDE R. DE ALMEIDA PASQUALIM	30/01/1970	6,00	8,00	10,00	28,00	52,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Julho de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal